



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 002/2020 - CPL</b> .....	2
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FCI</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO</b> .....	4
<b>PORTARIA</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - SEFAZGO</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 007 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - SEMMARH</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	5
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	5
<b>EXTRATO DE ADITIVO 02 DE CONTRATO - GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 CONTRATO: Nº: 091/2019-SEMUS</b>	
<b>EXTRATO DE ADITIVO 02 DE CONTRATO - ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 CONTRATO: Nº: 093/2019-SEMUS</b> .....	5
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL</b> .....	6
<b>EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0011/2021 - SERF</b> .....	6



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021. OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, de natureza continuada, para o Fornecimento de Alimentação (Coffee Break, Marmitex e Refeição Self Service), destinados a atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, UPA SÃO JOSÉ e Vigilância em Saúde. ABERTURA: 03 de setembro de 2021 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA  
Código identificador: mqzlietic6n20210819130838

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - CPL

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – CPL, Com fundamentos no Parecer Técnico, e após análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos que a empresa M. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, atendeu todos os requisitos solicitados no Edital, motivo pelo qual esta Comissão declara a referida empresa HABILITADA. As demais empresas, PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA e SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

S.A., por não atender todos os requisitos solicitados no edital, esta Comissão declara-as INABILITADAS. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha o recurso cabível e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 31 de agosto de 2021 às 09:00 horas, no auditório da SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza Pública no município de Imperatriz – MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA  
Código identificador: uulm4la8iw20210819130823

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FCI

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FCI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 001/2021-FCI, nos seguintes termos. DATA DE ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2021. OBJETO: aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais e-CPF tipo A3, em Token, com conectividade USB e de 02 (dois) Certificados Digitais e-CNPJ tipo A3, em Token, com conectividade USB, com validade de 03 (três) anos, para atender às necessidades funcionais e operacionais da Fundação Cultural de Imperatriz, por dispensa de licitação, em virtude de valor, conforme permite o artigo 24, II da lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e o parecer nº 845/2021 - PGM, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 02.20.00.111/2021, Dispensa nº 001/2021-FCI. DISPOSITIVO LEGAL: lei 8.666/93 Art. 24, inciso II e





suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural. Natureza: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo; Ficha: 1765; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. VIGENCIA: 19/08/2021 a 31/12/2021. FAVORECIDO: F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 14.483.179/0001-90. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, CPF/MF nº. 956.820.583-72 e pela Contratada, CICERO ANTONIO FERREIRA CAMPOS, CPF/MF n.º 888.161.841-91.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: ouda5trcyja20210819200834





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - SEFAZGO**

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe

sobre a designação de comissão responsável para avaliar a demonstração do software no âmbito do edital do Pregão Eletrônico 056/2021-SEFAZGO, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão destinada a avaliar a demonstração do software, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 056/2021-SEFAZGO; Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção: I. Analisar as funcionalidades do software conforme as especificações técnicas do Edital nº 056/2021-SEFAZGO; II. Apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão. Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, nas respectivas especificidades: I. DALFREDE WELKENER SOARES LIMA, Matrícula nº 54.942-8, Secretário Adjunto de Arrecadação; II. CHARLES SILVA BARBOSA, Matrícula nº 34.422-2- Auditor Fiscal; III. ERIVALDO MOTA VARÃO, Matrícula nº 34.815-5- Auditor Fiscal; IV. ROGERIO CRUZ DE MORAIS, Matrícula nº 35.179-2 - Auditor Fiscal; V. FRANCISCO MURILO MIGUEL DA SILVA, nº Matrícula 43.070-6-Auditor Fiscal. Art. 4º - O ato de instalação dos trabalhos da Comissão de Seleção deverá indicar o servidor que atuará como presidente, bem como o seu suplente, e, ainda, o prazo para apresentação do relatório. Art. 5º - O membro da Comissão de Seleção, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar da análise da demonstração do software quando, nos últimos cinco anos, tenha participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do Pregão Eletrônico, ou, ainda, caso sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e do Decreto nº 8.726, de 2016, Art. 50. §1º - Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. §2º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO. Art. 6º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, porém deverá ser integrante dos quadros da administração pública municipal. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19º DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, 200º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 133º ANO DA REPÚBLICA. JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$Utvq8TL0KfE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH**

**PORTARIA Nº 007 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - SEMMARH**

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 Regulamenta os procedimentos para emissão de Autorização para Eventos, no âmbito desta secretaria municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, as atribuições e disposições contidas no Art. 55, §2º, incisos I, III e IV da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, bem





como o Art. 2º do Código de Posturas do Município de Imperatriz/MA, e as contidas na Lei nº 1.424/2011 – a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Imperatriz/MA; CONSIDERANDO, a necessidade de otimização dos procedimentos adotados para emissão de Autorização para Eventos, no âmbito desta secretaria, com vistas aos princípios administrativos, em especial à oficialidade e eficiência; RESOLVE: Art. 1º. Prefixar dia da semana para formalização do requerimento de Autorização para Eventos, no âmbito deste município de Imperatriz/MA; Parágrafo único. Ficam instituídas as segundas feiras como dias prefixados ao que trata o caput deste artigo. Art. 2º. Com vistas à celeridade dos procedimentos, ficam instituídas as terças feiras como dias predeterminados às vistorias in loco, afim de colher dados e informações referentes às condições técnicas dos locais que sediarão os pretendidos eventos. Parágrafo único. O Parecer Técnico deverá ser finalizado até às quartas feiras, devendo em seguida, quando necessário, proceder com encaminhamento ao Setor Jurídico, para análise e conclusão. Art. 3º. Não será permitida emissão de taxas, sem que haja efetiva formalização de requerimento para Autorização de Eventos nesta secretaria municipal; Parágrafo único. As taxas, bem como comprovantes de pagamento, a que se referem o caput deste artigo, não substitui o documento a ser emitido por esta secretaria, devendo o requerente, obrigatoriamente, comparecer neste órgão para o recebimento do referido documento, para fins de apresentação em uma eventual fiscalização. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com sua publicação com efeitos a partir de 17 de agosto de 2021, podendo ser revista e/ou adequada, em decorrência de fatos supervenientes. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: axohguoxsdn20210819110842

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO 02 DE CONTRATO - GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 CONTRATO: Nº: 091/2019-SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 091/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia, malharia e faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, sede da SEMUS, CDII, CAPS SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, SAÚDE DA MULHER, SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2021. ADITIVO 02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO- “Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 26/08/2022, a contar de 26/08/2021.” Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: uxb96efmm820210819130842

**EXTRATO DE ADITIVO 02 DE CONTRATO - ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 CONTRATO: Nº: 093/2019-SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 093/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia, malharia e faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, sede da SEMUS, CDII, CAPS SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, SAÚDE DA MULHER, SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DATA DE





ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02: 19/08/2021.  
ADITIVO 02: CLÁUSULA PRIMEIRA –  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO. - Observado o dispositivo  
da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do  
contrato para 29/08/2022, a contar de 29/08/2021  
Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE  
SOUZA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ  
Código identificador: pvxfnvvrwa20210819130855

Agosto de 2021. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA,  
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: 6imadrpqel20210819120836

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

### EDITAL

#### EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0011/2021 - SERF

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0011/2021 De  
ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de  
Regularização Fundiária Urbana do Município de  
Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em  
cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei  
Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a  
Consolidação da Política de Regularização Fundiária  
Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que  
tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no  
Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria,  
para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO  
1582/2015, tendo como Requerente FABRINA LIMA  
SOUZA SILVA, que reivindica o Título Definitivo do  
imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 184.00m<sup>2</sup> (cento  
e oitenta e quatro metros quadrados); frente para Rua 05, nº  
15, bairro Sol Nascente, medindo 8.00m (oito metros);  
lateral direita confrontando-se com Francisca Soares De  
Lima, medindo 23.00m (vinte e três metros); lateral  
esquerda confrontando-se com Raimundo De Sousa  
Barbosa, medindo 23.00m (vinte e três metros); fundo  
confrontando-se com Antonio José Lopes Da Silva,  
medindo 8.00m (oito metros).. O presente edital será  
publicado por duas vezes consecutivas e os interessados  
terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última  
publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso  
temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente  
expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 19 de







**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**

**DAVI ANTONIO CARDOSO**

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:19.08.2021  
23:00

